



Diário oficial eletrônico do município de **PRUDENTÓPOLIS**

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 12 DE JULHO DE 2023

Edição 2598
04 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Claudio Michalczyk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Ivo Proczkevicz

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Mauricio Bosak

LICITAÇÃO

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **INTERPRISE BANDA SHOW LTDA EPP**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 306/2023** para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para locação de som, iluminação e demais complementos para eventos", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 065/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 306/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 12 de julho de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	306/2023
Pregão Eletrônico	065/2023
Objeto	Registro de Preços para locação de som, iluminação e demais complementos para eventos.
Contratada	INTERPRISE BANDA SHOW LTDA EPP
Valor	R\$ 436.494,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais)
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo dos servidores: Secretaria Municipal de Educação: Ezequiel Parteka Junior e Inajar Senna Kautuski ; Secretaria Municipal de Esporte e Recreação: Marcos Cesar Bozatski ; Secretaria Municipal de Cultura: Joelson Alves e Sandra Mara Viana ; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos e Sérgio Xavier Pereira ; Secretaria Municipal de Saúde: Kelly Vilczak ; Secretaria Municipal de Assistência Social: Silvane Kiczewi dos Santos ; Secretaria Municipal de Agricultura: Marcia Rios e Ambrósio Jak .
Gestor	A Gestão da Ata de RP ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 11 de julho de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº 214/2023
Inexigibilidade Nº 061/2023**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica deste Município objetivando a contratação do “Show da Banda Capital Inicial Cover Brasil para ser realizado no dia 13 de agosto de 2023 no Palco Cultural”. Essa ratificação se fundamenta no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Ainda, o valor total da contratação será de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), que será pago conforme dotação orçamentária apontada pelo Contador do Município.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Prudentópolis, 10 de julho de 2023.

Osnei Stadler
Prefeito

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 02/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 41/2023
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PROTOCOLO 7442/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 18/07/2023, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO		
Classificação	Nº Protocolo	Candidato
85º	1743/2023	Vanessa Prezaniuki
86º	1624/2023	Ellen Caroline Repula
87º	1858/2023	Leidiane Demkiw

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 02/2023.

Prudentópolis, 12 de julho de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 16, DE 11 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Recomposição da Comissão Especial do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2024-2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e de acordo com a Lei Municipal 2.143/2015, e;

CONSIDERANDO o Art. nº139 da Lei Federal 8.069/1990 – ECA, dispõe que o processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido em lei municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e a fiscalização do Ministério Público;

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº231, de 28 de dezembro de 2022, que altera a Resolução CONANDA nº 170, de 10 de dezembro de 2014, para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, em especial a prevalência dos direitos humanos, o respeito à diversidade e à dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO o Ofício nº245/2023/SMAS que indica as novas representações da Secretaria Municipal de Assistência Social no CMDCA, onde substitui a conselheira Gisele Lopes pelo conselheiro Eldilson Kuchla, como representante da Proteção Social Básica.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a recomposição da Comissão Especial do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2024-2027.

Art. 2º – A Comissão Especial do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, passa a possuir a seguinte composição:

I – Presidente: Vanderleia Schinemann, representante do Poder Governamental.

II – Vice-Presidente: Cláudia Regina Gaiovicz, representante do Poder Governamental.

III – 1ª Secretária: Denise Uhren, representante da Sociedade Civil.

IV – 2ª Secretária: Jocimara de Fátima Mengue, representante da Sociedade Civil.

V – Assessoria Jurídica: Luis Cesar Sanches, Procuradoria Geral do Município.

VI – Secretário Executivo CMDCA: Hellan Henrique Marostica.

VII – Suplentes: Eldilson Kuchla, representante do Poder Governamental, e Eri Fabiane Domingues de Souza, representante da Sociedade Civil.

Art. 3º – A comissão mencionada nesta resolução deverá seguir as diretrizes nos termos da Lei Federal nº8.069/1990, da Lei Municipal nº2.143/2015 e da Resolução CONANDA nº231/2022.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 11 de julho de 2023

VANDERLÉIA SCHINEMANN

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Prudentópolis-PR



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br